



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



PLANO DE TRABALHO

1 – CONCEDENTE

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás	CNPJ: 02.529.964/0001-57
Gestora: Sérgio Alberto Cunha Vêncio	Processo: 202300010002817
Endereço: Av. SC-1, 299 – Parque Santa Cruz – Goiânia-GO	

2 – IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA/GO	CNPJ do FMS: 37.623.352/0001-03
Gestor: DURVAL FERREIRA FONSECA PEDROSO	CPF: 656.190.051-00
Endereço: Avenida do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Goiânia - Goiás CEP: 74884-092	
Dados Bancários: BANCO: AG: OP: CONTA:	

3 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: ASSOCIACAO S.O.S. VIDAS	CNES: CNPJ: 24.252.947/0001-58
Endereço: AV ACARY PASSOS N 1137 QUADRA15 LOTE 01 SALA 01 CONJ RESIDENCIAL ARUANA III GOIANIA/GO CEP 74.740-350	
Cidade: GOIANIA-GO	Esfera Administrativa: Privada Natureza: Sem Fins Lucrativos
Serviços ofertados: (x) Ambulatorial () Internação () UTI (x) SADT () Hospital dia ☐ Outros:	
Dados para Contato (nome e telefone): Leonardo Martins – (62) 9 9924-5474 Walter Júnior – (62) 9 9197-2624	

DADOS BANCÁRIOS (Conta específica para movimentação do recurso)

BANCO:	SANTANDER
AGÊNCIA:	1184
CONTA:	13001484-1
OPERAÇÃO:	N/A

4 –DESCRIÇÃO DO PROJETO

Período: 12 meses	Início: A partir da publicação da portaria estadual de homologação no Diário Oficial do Estado de Goiás
Identificação do objeto: Investimento	
Justificativa: A Associação S.O.S Vidas trabalha para proporcionar um atendimento de qualidade para as pessoas que a ela se dirige, independente de classe social, nacionalidade, raça, cor ou crença religiosa, visando recuperação destes, reinserindo-os no seio da sociedade. Sabemos que para o funcionamento de qualquer Instituição é necessário recurso financeiro para custear as despesas e no caso da Associação que é sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial não seria diferente. Com intuito de fornecer suporte social e de saúde além de realização de eventos culturais e esportivo a Associação S.O.S Vidas foi fundada no ano de 2016, em Goiânia-Goiás, sempre buscou se especializar e capacitar no conhecimento sobre a causa. Ela foi criada para promover ações, terapias e dinâmicas para resgatar as pessoas principalmente em situação de vulnerabilidade que geram a perda de auto estima, respeito e produtividade, resgatando sua autoimagem e proporcionando ao usuário um novo recomeço em sua vida social. Tendo em vista que anualmente a associação possui um custo muito elevado custeando despesas decorrentes da utilização de ambientes e recursos tecnológicos faz-se necessário um complemento quanto ao investimento para comprar de 5 Consultórios Odontológico Portátil Completo, visando garantir sempre o atendimento de qualidade a todos. Mediante o exposto ensinamos garantir uma melhora no atendimento e comodidade tanto para os que fazem parte do quadro social quanto aos que necessitam do atendimento. O S.O.S Vidas parte do pressuposto que somos todos igualmente responsáveis pela inclusão e devemos buscar e exigir uma sociedade cada vez mais livre e justa. É nessa intenção que por motivos de melhoras e elevação do nível de qualidade nos atendimentos, e ampliação dos serviços, agindo de forma justa e igualitária pois são por meio destes cumprimentos que podemos ter resultados significativos nos serviços sócios assistenciais e perante a sociedade, pois é na sociedade que se encontra os usuários da política de assistência Social, ou seja, as famílias em situação de vulnerabilidade as quais necessitam constantemente dos serviços já apresentados.	

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS PELA UNIDADE ASSISTIDA

INTERNAÇÕES				
1 – Capacidade/atendimento e Profissionais SOS Vida.				
Descrição: Prontuários de atendimento na Associação S.O.S Vidas/Go.	Vagas Atendimento	Internados	Técnico de Enfermagem	Farmacêutico
	60	00	00	00

ATENDIMENTO	
Descrição	Quantidade Realizada/Mês
Prontuários Abertos	60
Pacientes Atendidos	60
Consulta Médica	0
Cirurgias Realizadas	0
Internações	0
Punção para Mielogramas	0

Farmacêuticos Contratados	0
Enfermeiros Contratados	0
Técnico de Enfermagem Contratados	0

6 – VALOR DO PROJETO

Repasse Único:	R\$ 50.000,00
----------------	---------------

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela Única	Após a Assinatura do termo de compromisso de repasse com a secretaria municipal de saúde após fluxo processual e condicionado ao repasse pela Secretaria de Estado da Saúde
----------------------	---

8 – OBRIGAÇÕES

8.1 – Da concedente

- I – Realizar o repasse dos recursos, na modalidade fundo a fundo, conforme cronograma de desembolso;
- II – Suspende os repasses em caso de não prestação de contas pelo Proponente.
- III – realizar os repasses dos recursos à unidade assistida após a homologação do plano de trabalho e publicação no diário oficial do estado.
- IV – O monitoramento, avaliação e acompanhamento das metas de produção bem como a prestação de contas ficará a cargo da Superintendência de Performance - SES que deverá validar o relatório de cumprimento de metas. Conforme consta da Portaria 526/2019 – SES em seu artigo 20 e 25

8.2 – Do Fundo De Saúde

- I – Firmar instrumento jurídico com a Proponente para viabilizar os repasses de recursos financeiros recebidos da Concedente;
- II – realizar o repasse mediante assinatura do termo de repasse após o fluxo processual na sms bem como do recebimento do recurso pela SES, por meio dos documentos de homologação do plano de trabalho publicados e ordens de pagamento

8.3 – Da Unidade Assistida

- I – Garantir o acesso aos serviços de saúde descritos no quadro de metas, as vagas disponibilizadas deverão ser ocupadas a critério da SMS, inexistindo recusa por parte da entidade assistida, sob pena de abertura de processo de irregularidades e/ou medidas judiciais cabíveis.
- II – Não utilizar os recursos disponibilizados para execução do Projeto em:
 - a) taxas ou comissões de administração, gerências ou similares, ou, ainda, gratificações, consultorias, assessorias técnicas ou de qualquer espécie de remuneração adicional a servidor ou contratado que pertença aos quadros do beneficiário, de órgãos

- ou de Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais;
- b) pagamento de aposentadorias e pensões;
 - c) assistência à saúde que não atenda ao princípio da universalidade;
 - d) finalidade diversa do objeto ou da forma estabelecida do plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência;
 - e) atribuições de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
 - f) despesas com publicidade;
 - g) despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualizações monetárias, inclusive referentes a pagamentos e recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvadas as hipóteses constantes de legislações específicas; e
 - h) despesas em data anterior ou posterior a vigência do plano de trabalho, quando a ação não for de caráter continuado.

III – Franquear o acesso aos componentes do Sistema Nacional de Auditoria do SUS, a qualquer momento ou época, independente de aviso prévio;

IV – Realizar a prestação de contas da utilização dos recursos repassados pela Concedente, a cada 6 parcelas;

V – Movimentar os recursos recebidos do Plano em conta-corrente, aberta especificamente para este fim.

9 – DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A Prestação de Contas, parcial ou final, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade fundo a fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. A Prestação de Contas Parcial consiste na documentação a ser apresentada para comprovar a execução de uma ou mais parcelas recebidas quando os recursos forem liberados na forma de parcelas ou após 6 (seis) meses da sua transferência. Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, a prestação de contas parcial referente à primeira parcela é condição para a liberação da terceira e a prestação referente à segunda, para a liberação da quarta, e assim sucessivamente. A Prestação de Contas Final, produto da consolidação das Prestações de Contas Parciais ou referentes ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Sendo esta da responsabilidade da Superintendência de Performance da Secretaria Estadual de Saúde. Conforme portaria 526 de 2019.

10 – DECLARAÇÃO DA UNIDADE ASSISTIDA

Na qualidade de representante legal da Unidade Assistida, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Fundo Estadual de Saúde - FES, na forma deste Plano de Trabalho.

Goiânia em 01 de Agosto de 2023

LEONARDO MARTINS
GONCALVES:832577
80320

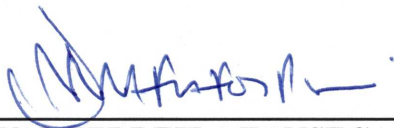
Assinado de forma digital por
LEONARDO MARTINS
GONCALVES:83257780320
Dados: 2023.08.07 11:02:20 -03'00'

LEONARDO MARTINS GONÇALVES
Presidente – S.O.S Vidas

11 – DECLARAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Na qualidade de Gestor do Fundo Municipal de Saúde, da Secretária Municipal de Saúde interveniente, devidamente qualificada neste plano de trabalho, declaro estar ciente do teor do presente e de acordo com o mesmo.

Goiânia em 14/08/2023



DURVAL FERREIRA FONSECA PEDROSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA

12 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Ante a manifestação favorável das áreas técnicas da SES/GO envolvidas na avaliação da viabilidade de execução do presente Plano de Trabalho, conforme pareceres e despachos acostados nos autos, o Secretário de Estado da Saúde **APROVARÁ** o Plano de Trabalho por meio da homologação da Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, determinando sua execução, observadas as regras da Portaria que instituiu o financiamento.

ORÇAMENTO – 26062023

A/C

ASSOCIACAO S.O.S. VIDAS

AV ACARY PASSOS, 1137 – GOIÂNIA - GO

Consultório Odontológico Portátil Segue abaixo o que contém.

1 – Sugador

2 - Terminais Borden para alta rotação

1 - Terminal Borden para baixa rotação

1 - Seringa tríplice

1 - Compressor isento de óleo - O compressor funciona sempre que é acionado o pedal

Ruído – média de 55 decibéis

Tamanho total 65x40x40

Detalhes Técnicos

Potência do motor: 1 cv (hp) - 750 W

Capacidade de produção de ar: 5 pcm (máximo)

Pressão máxima de trabalho (PSI): 116 lbf/pol² (psi) - 8 bar - 0,8 Mpa

Rotação (rpm): 1.650/min

Frequência: 60 Hz

Peso 23 Quilos

Voltagem - 110 ou 220 Volts (Não é bivolt)

Garantia de um ano por defeitos de fabricação

Condições comerciais:

Prazo de Garantia para defeitos de fabricação: 12 Meses

Prazo de entrega atual: 15 dias corridos (Frete grátis).

Validade da Proposta: 30 dias corridos Condições de

Pagamento:

Valor Unitário – R\$9.990,00 Pagamento por boleto bancário, PIX ou depósito em conta. (FRETE GRÁTIS)

Banco Inter, nº da agência: 0001 - conta corrente: 9899020-9

Chave PIX - CNPJ – 36.184.032001-31

São Paulo, 26 de junho de 2023

Dental Case Equipamentos Odontológicos

Flávio Antônio Siriani Ribeiro (11) 93339-1884

Rua Juan Gonzales Vila, 391 – Bairro Cidade Dutra – São Paulo – SP

CNPJ – 36.184.032001-31



Código: P180 | Marca: Biotron

Consultório Odontológico Portátil Completo Biotron 220v

Consultório Odontológico Portátil Completo Biotron 220v

[Saiba mais ...](#)

De: R\$ 15.864,40 **Por: R\$ 14.644,00**

 Em até 10X de R\$ 1.464,40

[Ver opções de parcelamento >](#)

 **R\$ 13.911,80** no boleto bancário
Economia de R\$ R\$ 732,20

-5% de desconto





Consultório Odontológico Portátil Completo Biotron 220v

Características e Vantagens:

Fabricado em caixa militar tipo mala em material leve, resistente e com rodízios e alças que facilitam o transporte.

Compressor de ar integrado isento de óleo e super silencioso.

Tanque em aço inoxidável com capacidade de armazenamento de 7L.

Controle de velocidade pelo pedal.

Aplicações: Atendimento em leito hospitalar, consultório odontológico, atendimento em domicílio, atendimento em barcos e/ou locais de difícil acesso, projetos sociais, etc.

Válvula seletora de alta velocidade e baixa velocidade.

Ajustes de ar e água para as ponteiros de baixa e alta velocidade.

Interruptor de liga/desliga da garrafa de água.

Interruptor de liga/desliga da sucção.

Válvula de controle do fluxo de sucção.

Manômetro visível para referenciar a pressão de ar nas ponteiros.

Itens Inclusos:

Seringa tríplice (soprador de ar e jato de água);

Conexão para caneta de alta rotação (tipo Borden 2 vias);

Conexão para caneta de baixa rotação (tipo Borden 2 vias);

Fotopolimerizador 1000 mW;

Ultrassom de profilaxia;

Pedal para acionamento.

Garantia:

12 meses (Contra defeito de fabricação, válida a partir da data de recebimento do produto)

CAC - Odonto Equipamentos
(11) 2776-7961 / (11) 2776-8294
E-mail: contato@odontoequipamentos.com.br

Magalu



Vendido por **Odonto & Beauty**

Entregue por **Magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 14.990,00

R\$ 11.691,00

no Pix (10% de desconto)

ou R\$ 12.990,00 em 10x de R\$ 1.299,00 sem juros

Consultório portátil biotron

Código ffa4f96681 | [Ver descrição completa](#) | [BIOTRON](#)

Informações do Produto

Consultório portátil biotron

O consultório odontológico portátil da Biotron, é a solução mais completa disponível hoje para home care! Com ele você tem liberdade para realizar procedimentos com comodidade, profissionalismo e segurança onde quiser!

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL

Características e Vantagens

- Fabricado em caixa militar tipo mala em material leve, resistente, contendo rodízios e alças para facilitar o transporte;
- Compressor de ar integrado isento de óleo e super silencioso;
- Tanque em aço inoxidável com capacidade de armazenamento de 7 litros;
- Controle de velocidade pelo pedal;
- Aplicações: Atendimento em leito hospitalar, consultório odontológico, atendimento em domicílio, atendimento em barcos e/ou locais de difícil acesso, projetos sociais, etc.;
- Ajustes de ar e água para as ponteiros de baixa e alta velocidade;
- Válvula de controle do fluxo de sucção;
- Manômetro visível para referenciar a pressão de ar nas ponteiros;
- Interruptor de liga/desliga da garrafa de água;
- Interruptor de liga/desliga da sucção.

Tensão de alimentação 127 Vac ou 220 Vac (NÃO É BIVOLT)

Frequência 60 Hz

Cor Verde Militar

Dimensões do produto 435 x 300 x 605 mm (C x L x A)

Dimensões do produto embalado 513 x 405 x 730 mm (C x L x A)



Peso do produto 23,0 kg

Peso do produto embalado 28,2 kg

Nível de ruído 70 dB (A)

Capacidade do compressor 7L

Pressão mínima de operação do compressor (0,5 MPa) (5,1 Kgf/cm²) (72 Libras/PSI)

Pressão máxima de operação do compressor (0,8 MPa) (8,16 Kgf/cm²) (116 Libras/PSI)

Pressão de alta rotação mínima (0,2MPa) (2,1 Kgf/cm²) (30 Libras/PSI)

Pressão de alta rotação máxima (0,4MPa) (4,2 Kgf/cm²) (60 Libras/PSI)

Vazão do compressor 6,2 PCM (PES)

Deslocamento de ar do compressor 175 L/min

Acompanham o produto

Sugador;

Seringa tríplice (soprador de ar e jato de água);

Conexão para caneta de alta rotação (tipo Borden 2 vias);

Conexão para caneta de baixa rotação (tipo Borden 2 vias);

Pedal para acionamento.

Registro na ANVISA 80652769002

Garantia 1 ano

LINK

COMPRA:

https://www.magazineluiza.com.br/consultorio-portatil-biotron/p/ffa4f96681/in/prsd/?&seller_id=odontobeautey&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=67172&gclid=CjwKCAjwkeqkBhAnEiwA5U-uM9Km2xD6dBxKyIS81T8gMXEbx7goLlhW6WQjRL_qR9QyA0wweDvb0RoCGwkQAvD_BwE&gclsrc=aw.ds

Compre pelo tel: 0800 773 3838



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2132152312

NOME
LEONARDO MARTINS GONÇALVES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
06645 MT GO

CPF
832.577.803-20

DATA NASCIMENTO
09/06/1979

FILIAÇÃO
BOLIVAR RAMOS GONÇALVES
MARIA HILMA COELHO MARTINS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01134044187

VALIDADE
15/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
01/03/2000

2132152312

OBSERVAÇÕES

Leonardo Martins Gonçalves

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIÂNIA, GO

DATA EMISSÃO
16/10/2020

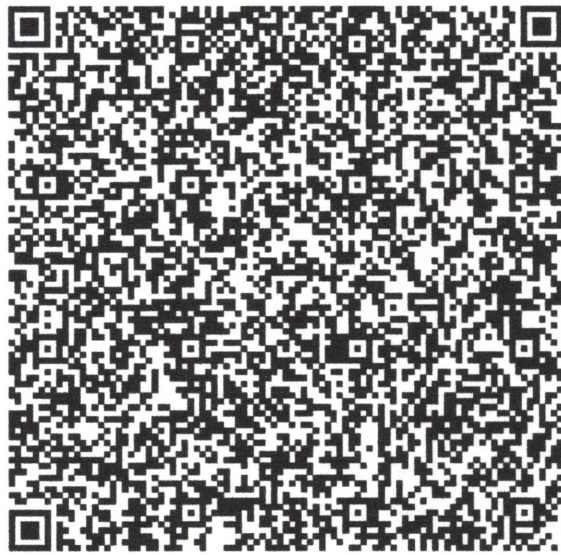
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

61605166774
GO146097394

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, às dezessete horas à Rua Mutum nº. 291 QD-167 LT-11 – Galpão 06, Setor Santa Genoveva – CEP – 74.670-500 – Goiânia – GO, reuniram-se em assembleia geral em 1º convocação os membros da assembleia da Associação S.O.S VIDAS inscrita no CNPJ nº. 24.252.947/0001-58, sendo convidado para presidir esta Assembleia Geral o Sr. VICTOR HUGO ALVES FINOTTI NAHUM e para secretariar o Sr. LEONARDO MARTINS GONÇALVES. O presidente deu início à reunião com a leitura da Ordem do dia: Renúncia de membros da diretoria e dois conselheiros fiscal; Substituição dos membros que renunciaram e Alteração do endereço da sede da entidade. O presidente então falou da necessidade de substituição do presidente VICTOR HUGO ALVES FINOTTI NAHUM, diretora financeira LETÍCIA FONSECA BASTOS FINOTTI, primeiro Conselheiro Fiscal LUCAS GALDINO DE OLIVEIRA e segundo conselheiro fiscal LEONARDO DA SILVEIRA LOBO BARBOSA, por renúncia decorrente de motivos pessoais, respeitando o Art. 14º - A Assembléia Geral reunir-se à ordinária e extraordinariamente, devendo ser respeitadas e cumpridas as deliberações que tomar dentro dos limites da sua competência, observadas as normas legais. Ao qual o quórum foi cumprindo conforme determina o Art. 14. Assim sendo apresentando as cartas de renúncia dos membros citados, em seguida foram indicados os nomes para a efetiva substituição dos cargos renunciados. Sendo indicados as seguintes pessoas para compor o quadro da Diretoria: LEONARDO MARTINS GONÇALVES, brasileiro, casado, empresário, data de nascimento 09/06/1979, portador da CI sob nº. 3604045 SSP-GO e CPF: 832.577.803-20 domiciliado a Praça T-19 nº. 110 – Edifício Portal do Ipê – Apartamento 904 – Setor Bueno – Goiânia – GO - CEP – 74.210-310 – Cargo: Diretor Presidente (Mandato vigente de 25/04/2022 a 13/07/2026), MARIA HILMA COELHO MARTINS, brasileira, viúva, empresária, data de nascimento 03/07/1950, portador da CI sob nº. 1487158-982199 SSP-GO e CPF: 109.427.343-00 domiciliado a Av. Acary Passos QD-15 LT-01 – Conjunto Residencial Aruana III – Goiânia – GO - CEP – 74.740-350 – Cargo; Vice-Presidente (Mandato vigente de 25/04/2022 a 13/07/2026), LUZIA APARECIDA PEREIRA GONÇALVES, brasileira, casada, assistente social, data de nascimento 15/12/1984, portadora da CI sob nº. 4321301 SSP-GO e CPF; 004.408.631-80, domiciliado a Praça T-19 nº. 110 – Edifício Portal do Ipê – Apartamento 904 – Setor Bueno – Goiânia – GO - CEP – 74.210-310 – Cargo; Secretaria (Mandato vigente de 13/07/2021 a 13/07/2026), LUCIANA DE FATIMA COELHO MARTINS, brasileira, viúva, assistente social, data de nascimento 12/04/1974, portadora da CI sob nº. 3130475 SSP-GO e CPF; 771.741.351-53, domiciliada a Av. Acary Passos QD-15 LT-01 – Conjunto Residencial Aruana III – Goiânia – GO - CEP – 74.740-350 – Cargo: Diretora Financeira (Mandato vigente de 25/04/2022 a 13/07/2026), WALTER CÂNDIDO DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado, consultor em projetos, data de nascimento 21/12/1988, portador da CI sob nº. 5191117 SSP-GO e CPF 025.234.561-42, domiciliado a Av. Nerópolis, QD.01 LT.01 Apto 204, Bloco 26, Edifício Residencial Parque Gran Viena – Jardim Balneário Meia Ponte – CEP 74.590-510 – Goiânia – GO, Cargo: 1º Conselheiro Fiscal (Mandato vigente de 25/04/2022 a 13/07/2026), JOÃO BATISTA DIAS, brasileiro, casado, aposentado, data de nascimento 29/12/1956, portador da CI sob nº. 737539 SSP-GO e CPF 169.533.391-87 domiciliado a Rua 7º nº 342, Setor Oeste – Goiânia – GO – CEP 74.110-090, cargo; 2º Conselheiro Fiscal (Mandato vigente de 25/04/2022 a 13/07/2026). Após a indicação dos membros, foram submetidos a votação, sendo aprovados por todos. Os membros eleitos foram empossados para cumprirem o mandato até a data de 13/07/2026. Foi falado sobre a alteração do endereço da sede da instituição onde atualmente está, e será transferida a sede para o seguinte endereço: Avenida Acary Passos QD.15 LT.01 – Sala 01 – Conjunto Residencial Aruanã III – CEP – 74.740-350 – Goiânia – GO, assim sendo foi aprovada a alteração do endereço por unanimidade dos presentes, ficando o artigo 1º. Com a seguinte redação: Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO S.O.S VIDAS, também designada apenas

S.S. 01/07/22 Prot.: 1281773

Daniello Alvinho Guimarães
Advogado
OAB-GO 36.878



pela sigla S.O.S VIDAS, constituída em 29/12/2015 sob a forma de associação, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede à Avenida Acary Passos QD.15 LT.01 – Conjunto Residencial Aruanã III – CEP – 74.740-350 – Goiânia – GO.

Parágrafo Único – A ASSOCIAÇÃO S.O.S VIDAS, fica facultada a abertura de estabelecimentos para extensão de suas atividades, em números indeterminados, em todo território nacional e estrangeiro.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião, tendo eu, LEONARDO MARTINS GONÇALVES, lavrado a presente ata, que vai assinada por mim e pela diretoria.

Goiânia – GO, 25 de abril de 2022.

Victor Hugo Alves Finotti Nahum
VICTOR HUGO ALVES FINOTTI NAHUM – Presidente – Diretor (Renunciante)

Leonardo Martins Gonçalves
LEONARDO MARTINS GONÇALVES – Presidente – Diretor (Eleito)

Maria Hilma Coelho Martins
MARIA HILMA COELHO MARTINS – Vice-Presidente (Eleita)

Luzia Aparecida Pereira Gonçalves
LÚZIA APARECIDA PEREIRA GONÇALVES – Secretária (Continuidade no cargo)

Letícia Fonseca Bastos Finotti
LETÍCIA FONSECA BASTOS FINOTTI – Diretora Financeira (Renunciante)

Luciana de Fatima Coelho Martins
LUCIANA DE FATIMA COELHO MARTINS – Diretora Financeira – (Eleita)

Leonardo da Silveira Lobo Barbosa
LEONARDO DA SILVEIRA LOBO BARBOSA – 1º Conselheiro Fiscal (Renunciante)

Walter Cândido da Silva Júnior
WALTER CÂNDIDO DA SILVA JÚNIOR – 1º Conselheiro Fiscal (Eleito)

Lucas G. de Oliveira
LUCAS GALDINO DE OLIVEIRA – 2º Conselheiro Fiscal (Renunciante)

João Batista Dias
JOÃO BATISTA DIAS – 2º Conselheiro Fiscal (Eleito)

Danilo Afonso Guimarães
Danilo Afonso Guimarães
Advogado
OAB-GO 36.878

S.S.: 01/07/22 Prot.: 1281773

